



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 909/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 02/2022, regido pelo Edital nº 895/2022, de 22 de novembro de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental Alexandre Bacchi, Rua Padre Aldo Bortoncello, nº 1.125, São Cristóvão, Guaporé/RS.**

1.1.2. **DATA: 26/02/2023 (DOMINGO).**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 895/2022, de 22 de novembro de 2022.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE COZINHEIRA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, consistindo na elaboração e execução de um cardápio escolar completo do tipo merenda com os ingredientes disponibilizados, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os utensílios de cozinha a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa e fazer a correta higienização corporal para preparo de alimentos de acordo com as normas sanitárias;

3º Preparo e cocção de merenda escolar; e

4º Servir uma porção em prato/vasilha adequado.

b) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função. O candidato deverá providenciar sua própria touca de cozinha e avental.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da ordem de início dada pelo examinador. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Guaporé/RS, 09 de fevereiro de 2023.

Valdir Carlos Fabris,
Prefeito Municipal de Guaporé/RS.

Registre-se e Publique-se.

Sandra Agosti

Secretaria de Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Cozinheira

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
1	1843007	Ana Lucia Pereira Da Silva	08:00
2	1833688	Ana Rita De Cassia Pinheiro	08:00
3	1855407	Andreia Dasilva Pacheco	08:20
4	1832586	Andreia Flores Bittencourt	08:20
5	1830899	Carmen Rosalete Ertel	08:40
6	1857419	Caroline De Oliveira Alves	08:40
7	1830621	Caroline Longo	09:00
8	1816745	Catia Magri	09:00
9	1852167	Cidimar Debona	09:20
10	1840595	Cristiane Claus Miotto	09:20
11	1848198	Cristiane Redante	09:40
12	1817864	Darlene Sifuentes Munhoz	09:40
13	1867256	Debora De Lima Mendes	10:00
14	1866463	Debora Marilda Klaus Damaceno	10:00
15	1867797	Deonesta Borsatto Sartori	10:20
16	1867496	Edvandes Goretti Da Rosa Bresolin	10:20
17	1833685	Giselle Rios Gomes	10:40
18	1868327	Guilherme Ghiggi	10:40
19	1848272	Iraci Bresolin Redante	11:00
20	1868534	Izabel Cenci Roman	11:00
21	1842226	Janete Dos Santos De Campos	11:20
22	1845653	Joel Fronza	11:20
23	1832943	Juliane Maura Da Silva	11:40
24	1854776	Jussara Maria Fin	11:40
25	1868520	Ketlin Borges De Oliveira	13:00
26	1834355	Leticia Longo	13:00
27	1859547	Leticia Moraes Lopes	13:20
28	1836520	Lisiane Bueno De Lima	13:20
29	1835954	Marila De Lima Rosa	13:40
31	1834800	Maristela Lanson Pandolfo	13:40
32	1857587	Marli Nunes De Mello	14:00
33	1826154	Nisia Paloma De Souza	14:00
34	1840110	Noeli Do Carmo Vaz	14:20
35	1830987	Osana Maria Scarparo Fornari	14:20
36	1854851	Priscilla Leal Nunes Wienke	14:40
37	1867824	Reinaldo Donida	14:40
38	1825524	Rogerio De Souza	15:00
39	1854647	Rosane Dos Santos De Souza	15:00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização
40	1867884	Sandra Bueno De Lima	15:20
41	1832971	Stela Silva De Oliveira	15:20
42	1832907	Suelena Raquel Dos Santos Borges	16:00
43	1853103	Taciane Francisco Borges	16:00
44	1817282	Tatiana Da Silva	16:20
45	1832942	Vanessa Da Silva De Oliveira	16:20
46	1867628	Vilmar Nunes	16:20



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E8D-9BE7-2979-0F84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 09/02/2023 14:32:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 09/02/2023 14:35:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/0E8D-9BE7-2979-0F84>